



ESTADO DO PIAUÍ

1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, DO IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA, S/Nº, BAIRRO DIRCEU ARCO VERDE I, ONDE JÁ SE ENCONTRA FUNCIONANDO O CAMPUS CLÓVIS MOURA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **O ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio de Karnak, situado na Avenida Antonino Freire, s/nº, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **WILSON NUNES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 136.875/SSP-PI, CPF nº 064.445.553-53, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo seu Reitor, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 670.497-SSP/PI, CPF nº 349.723.663-20, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 779-A, Centro/Sul, nesta capital, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**, que tem por objeto a cessão à Universidade Estadual do Piauí - UESPI, do imóvel localizado no Município de Teresina, localizado na Rua Desembargador Berilo Mota, S/nº, Bairro Dirceu Arco Verde I, onde já se encontra funcionando o Campus Clóvis Moura no que se refere ao prazo constante na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso de bem imóvel, que passará a ser regido da forma a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo do presente termo de cessão de uso é de 20(vinte) anos, em caráter irrevogável e irrevogável, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.

As demais cláusulas e condições previstas no TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerão inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam este instrumento, que também tem validade como termo de entrega, em três vias de igual teor e forma, na presença e juntamente com

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO PIAUÍ

as testemunhas adiante nominadas e qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 29 de MAIO de 2012.

3º OFÍCIO

6º OFÍCIO

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí
Cedente

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Cessionário

1ª TESTEMUNHA: Paulo Ivan de Silva Santos
RG. 847.442- ASS.:

2ª TESTEMUNHA: Lina Maria Jorgiana Fernandes
RG.: 333.018 ASS.:

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx66) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

88774 R



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
EM 30/05/2012, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Handwritten signature of Carlos Alberto Pereira da Silva

- Titular B. Mastrângelo M. Tajra A. Prado A. Ferreira A. Alves F. de Fátima F. das Chagas M. Rita S. F.

Cartório Themístocles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx66) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE WILSON NUNES MARTINS, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Handwritten signature of Wilson Nunes Martins

TERESINA-PI, 31/05/2012
392810055931052012/140

- Tabellã Escrevente autorizado

Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí

